



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 11

Ata n.º 25
2019.12.19

**BANDA DE MÚSICA DA LIXA - TRADICIONAL ARRUADA NATALÍCIA DA
BANDA DE MÚSICA DA LIXA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS
APOIOS** – Presente a proposta do Senhor Vice-Presidente, em anexo. -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

António Teixeira





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

TRADICIONAL ARRUADA NATALÍCIA DA BANDA DE MÚSICA DA LIXA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **Banda de Música da Lixa**, pretende realizar no dia 22 de dezembro, uma tradicional Arruada Natalícia na cidade da Lixa.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento da seguinte **taxa**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** o seguinte **apoio**:

-Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 102,70 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 16 de dezembro de 2019

À reunião de Câmara.
Felgueiras, 16 de dezembro de 2019
O Vice Presidente,

(A Fernando Fernandes)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

1 | 1

670210000



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Felgueiras, 16 de Dezembro de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Banda de Música da Lixa
Data Evento: 22 de DEZEMBRO de 2019
ASSUNTO: Tradicional arruada de Natal
Refª: 1741/19 de 10.Dez.2019

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse público do Trânsito;

Os "Serviços Mobilidade" deverão "Aprovar" a "Utilização da (s) Via (s) Pública (s)";

A Organização, Banda de Música da Lixa, já se muniu do necessário Parecer da GNR junto do Posto Territorial da Lixa, nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março e tornou-o presente ao Município e consequentemente à Polícia Municipal;

Deverá munir-se dos restantes licenciamentos, "Especial Ruído" e outros junto dos Organismos Competentes;

Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, aliadas à Regularização do Trânsito, a organização deverá garantir a Presença do Órgão de Polícia Criminal – GNR do Posto Territorial da Lixa; tanto mais que se trata de um dia de afluência anormal de público á cidade da Lixa, em virtude da realização da tradicional Feira Franca.

O GPM, poderá colaborar com recurso a uma patrulha em serviço extraordinário, uma vez que o piquete escalado estará envolvido na Feira Franca: Custo Aproximado (2 Agentes PM + Viat.) = 102, 70€.

Á Superior Consideração

Felgueiras 13 de Dezembro de 2019.

O Agente Gr. Principal

(Inácio Almeida)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

Handwritten signature



www.felgueiras.pt

Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

LICENCIAMENTO ESPECIAL DE RUÍDO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO Banda de Música da Lixa NIF/MPC 501485570
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE - - CAE 90010
 DOMICÍLIO / SEDE Rua dos Bombeiros Voluntários da Lixa N.º 63
 CÓDIGO POSTAL 4615 - 604 Lixa FREGUESIA
 ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE FAX
 REPRESENTANTE Álvaro da Silva NIF 160413265
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL 03142159 VALIDADE 14-02-29 TELEFONE 934138815 E-MAIL
 DOMICÍLIO Rua Dr. Leonardo Coimbra, n.º226 CP 4615 - 357 Lixa
 SÓCIO-GERENTE MANDATÁRIO OUTRO: Tesoureiro PROCURAÇÃO ONLINE

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO CP -
 OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico por fax
 Pessoas singulares por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil imediato.)

OBJETO DO REQUERIMENTO

Requer a v. Ex.ª lhe que seja concedida licença especial de ruído, nos termos previstos no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro:

- Localização exata ou percurso definido para a atividade: O percurso iniciará na E.N.101-4, junto ao estabelecimento "PopPneus" e caminhará pela Rua Dr. Leonardo Coimbra, Rua 25 de Abril, Praça Dr. Eduardo de Freitas e terminará na Rua das Vitórias, junto do Restaurante "Mundo da Música".
- Datas de início e termo da atividade: Dia 22 de dezembro de 2019
- Horário: Das 10h00 às 12h00
- Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora: Tradicional Arruada Natalícia da Banda de Música da Lixa
Pedimos a presença da Polícia Municipal para melhor controlar o trânsito
- As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas:

- Outras informações consideradas relevantes: A Banda de Música da Lixa tem por tradição tocar peças do seu repertório.

Foi solicitado isenção de taxas e Parecer para corte e condicionamento de trânsito à GNR da Lixa

Pede deferimento.
Felgueiras, 10 / 12 / 2019

O requerente,

Álvaro da Silva



Conferi a identidade do requerente / representante pela exibição do C.C. / B.I.

Confirmei a entrega dos documentos indicados pelo requerente.

Verifiquei e informei o interessado de deficiências na instrução do pedido; todavia, o interessado insistiu na sua entrega.



DESPACHO

Empty box for the dispatch text.

Staciência

S. R.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

a) COMANDO TERRITORIAL DO PORTO
b) DESTACAMENTO TERRITORIAL DE FELGUEIRAS

Exm^o. Senhor
PRESIDENTE DA BANDA DA MUSICA DA
LIXA

RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DA LIXA, Nº 68
4615-

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
		Nº. nº 1565136-201912- CTC Porto Pº. 300.10.04	09-12-2019

ASSUNTO: PARECER SOBRE EVENTOS NA VIA PUBLICA

Evento – ARRUADE DE NATAL

Entidade organizadora – BANDA DE MUSICA DA LIXA

Data de realização – DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2019 ENTRE AS 10H00 E AS 12H00

Satisfazendo o solicitado no documento em referência, sobre evento em apreço, informo V Ex^a que deverão ser observados os condicionalismos abaixo indicados:

- O itinerário está em condições de ser aprovado.
- Os Participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o Código da Estrada e sua Legislação Regulamentar, devendo ocupar apenas uma faixa de rodagem – a destinada ao sentido de trânsito.
- Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados.
- Eventuais flores, símbolos, artefactos ou quaisquer outros utensílios colocados na via publica deverão ser retirados após o término do evento.
- Os condicionamentos de trânsito motivados pelo evento acima referido poderão ser acompanhados por forças deste comando em regime remunerado, efetuando-se a requisição no Posto da GNR de Vila Cova da Lixa.
- Caso a entidade organizadora, solicite a presença desta força de segurança, a requisição deverá ser realizada de modo atempado, cumprindo-se o serviço, dada a exclusividade desejável, em regime remunerado.
- As informações colocadas na via relacionadas com a realização do evento devem ser retiradas imediatamente após o término do mesmo.
- Deve o Promotor do Espetáculo de Natureza Artística garantir que se encontrem reunidas as condições de segurança e ordem pública adequadas à realização de cada espetáculo.
- Pelo acima exposto é parecer desta entidade de que **não há inconveniente** para a realização dos referidos eventos, desde que sejam cumpridos todos os requisitos anteriormente mencionados.

O COMANDANTE DO DESTACAMENTO

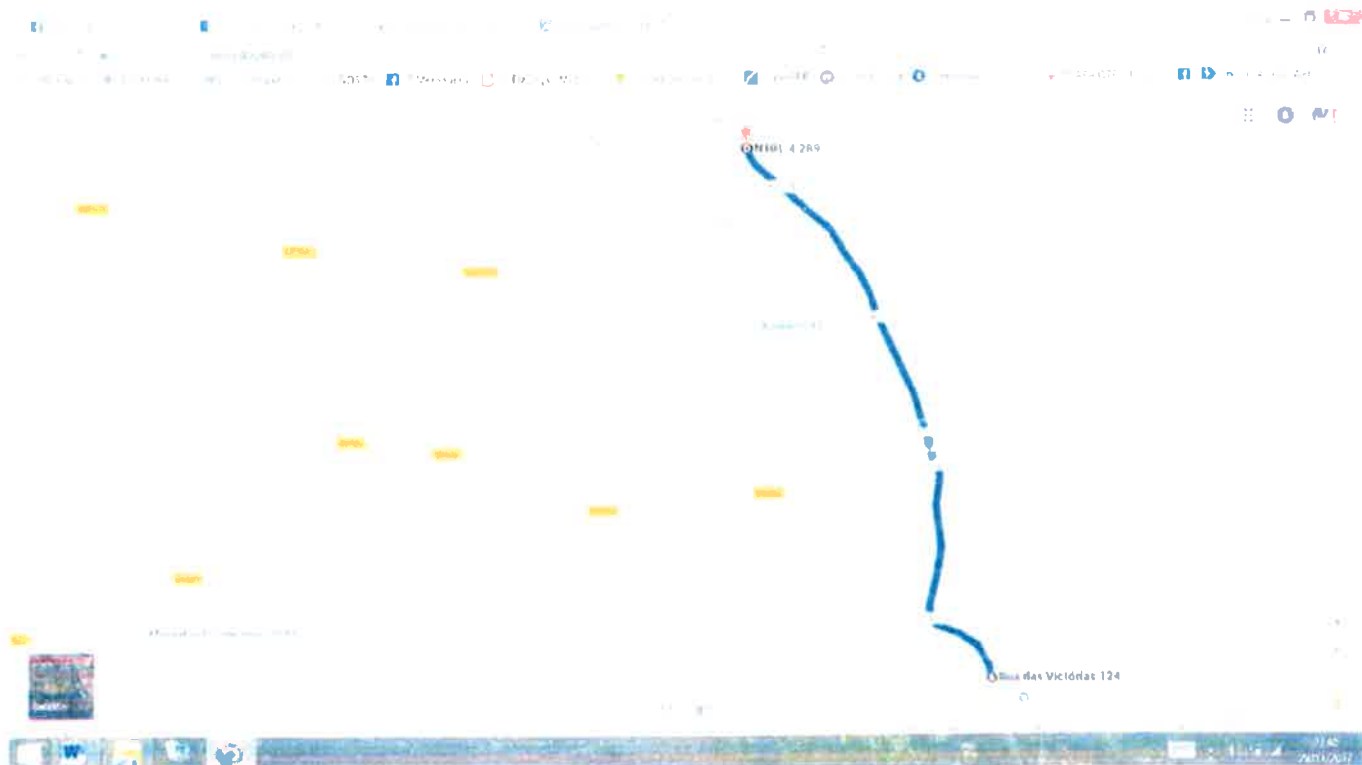
Nasser Assinado de
forma digital
por Nasser
Costa Zidane
Data:
2019.12.09
14:40:17

Nasser Costa Zidane

Capitão

- a) Unidade;
- b) Subunidade

POD. TERR. PORTO



A handwritten signature in black ink, which appears to be 'Eduardo Vieira'. The signature is written in a cursive style and is located in the bottom right corner of the page.